



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 347, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 17.758/2026, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA a opção pela dedicação exclusiva às atividades da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de São José dos Campos e o respectivo pagamento da gratificação que consta no art. 5º-C da Lei nº 10.470, de 18 de fevereiro de 2022, requerido pelo servidor FELIPE EDUARDO PORFIRIO MAGALHAES, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, de provimento efetivo, a contar de 15 de outubro de 2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 28 de setembro de 2026.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500390039003500300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

